

LEI Nº 154/99
DE 30 DE ABRIL 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “RUA CABO BELMIRO DOS SANTOS ESCADA”, a rua conhecida como Rua “G” do Loteamento Parque das Perdizes, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de abril de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -